

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.047/2025

"Dispõe sobre concessão de FÉRIAS à servidor que especifica".

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a Senhora GUIOMAR SOBRINHO BATISTA, portadora da cédula de identidade RG 27.110.749-2 e CPF 180.947.048-02, servidora municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Muniqipal de Manduri, 17 de abril de 2025.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES CHEFE DE GABINETE